

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

RELATÓRIO Nº 2 / 2023 SEDUC/SUEI-16085

RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E LAUDOS TÉCNICOS DO PREGÃO SRP nº 038/2022

PROCESSO: 202100006049770

Versam os autos sobre Registro de preço para contratação de empresa por um período de 12 (doze) meses, no intuito de realizar o fornecimento de **mobiliário de aço escaninhos** para equipar as dependências administrativas escolares, bem como áreas de convívio coletivo das escolas, vinculadas a rede de ensino estadual de Goiás.

Foi analisada a amostra fornecida pela empresa **MOVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 02.464.845/0001-63**

A) Da amostra apresentada para o ITEM 01 – Ampla Concorrência

Item	Descrição do T.R	Resultado da Análise
01	ARMÁRIO MÓDULO GUARDA VOLUMES COM 10 (DEZ) PORTAS (1820x600x450 cm) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Análise Resultou Satisfatório, em todos os requisitos. Empresa Classificada

Os requisitos de avaliação objetiva foram os constantes no item 4.1 do Termo de Referência 000036613214

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

4.1. ARMÁRIO MÓDULO GUARDA VOLUMES COM 10 (DEZ) PORTAS (1820x600x450 cm) – ITEM 01 E 02.

Características gerais: O Armário deve possuir resistência mecânica, estabilidade e deve possuir material resistente a água e umidade, de modo a torná-lo mais durável, evitando ferrugem e corrosão, para o melhor atendimento de suas funções.

Fabricação: Fabricado conforme as normas da ABNT NBR 13961:2010 – Móveis para escritório – Armários.

Classificação e características físicas e dimensionais: requisitos e métodos de ensaio, com apresentação do Certificado de conformidade do produto emitido pela ABNT e Laudo de ergonomia emitido por Empresa especializada em Ergonomia, assinada por ergonomista credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia, com a comprovação e certificação da especialização.

Dimensões: altura 1,82, largura 800 e profundidade 450mm e peso: entre 65kg. Todas as medidas podem variar 5% para mais ou menos.

Material: Em chapas de aço carbono: Corpo e prateleiras: ≥ # 0,60 mm; Portas: ≥ # 0,75 mm; Base: ≥ # 1,25; Quadro frontal: ≥ # 0,60 mm, podendo variar 5% para mais ou menos.

Corpo: Fabricado através de dobragem de chapas com dispositivos para fixação dos armários em fila.

Quadro frontal: Estruturado em chapas de aço dobradas, estampadas e ponteadas. Teto frontal com aberturas oblongas intercaladas, realizadas através de punção, proporcionando melhor ventilação.

Portas: Fabricadas através de estampagem, punção e dobragem de chapas. Dotadas de quatro venezianas estampadas na face superior direita; Face inferior esquerda com furos quadriculados de 5x5mm para ventilação; Design de acordo com o fabricante, evitando excesso de furos para não enfraquecer a chapa; Dobras internas enroladas, duas dobradiças internas, batentes de silicone antirruído; Reforços em formato Ω, no sentido vertical interno das portas; Proteção contra ranhura embutido junto ao sistema de tranca em PP 4 mm 10 x 6,5 cm, acabamento liso na cor branca, porta-etiqueta de baixo relevo e furação Ø 20 mm para fixar fechadura com pitão mais 3 chaves para cada porta de guarda volumes, primeira linha, em material metálico de liga não ferrosa. Todas as medidas mencionadas podem variar até 5% para mais ou menos.

Porta etiqueta: Na porta superior direita, deverá conter estampagem específica de baixo relevo, em formato retangular (L) 80 x (H) 50 mm, permitindo fixação de etiqueta com acabamento faceado, dificultando possível remoção.

Etiqueta: Na estampagem da porta superior direita, deverá ser fixada etiqueta adesiva de alumínio com 1,5 mm, em formato retangular com (L) 80 x (H) 50 mm, fornecida pelo licitante; Com logotipos e escritas da Escola de Tempo Integral e do Governo do Estado de Goiás; Todos em baixo relevo, realizados através de sistema a laser com acabamento pintado em 05 cores; Arte a ser fornecida pelo comprador.

Prateleiras: Devidamente dobradas, parte de contato com três vieras, fixadas ao corpo do armário através de rebites.

Base: Base inferior com rodapé fechado, (H) 50 mm para evitar contato com os pés ao abrir as portas inferiores, dotada de dispositivos metálicos niveladores, compostos por: Rebites de rosca 3/8" em aço tratado por banho eletrolítico; Sapatas niveladoras rosqueáveis com corpo em aço zincado e base de nylon Ø 34 mm; podendo variar 5% para mais ou menos.

Tratamento Anticorrosivo: Deverá ser aplicado tratamento que assegure resistência a corrosão a 1000 horas em câmara de névoa salina, executados conforme as normas: ABNT NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina – Método de Ensaio, com avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2015 e NBR 5841:2015, comprovados com a apresentação de laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas e ABNT NBR 8095:2015 – Material metálico – revestido e não revestido – corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.

Pintura: Pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por processo de disposição eletrostática, acabamento texturizado na cor cinza, - Todos os relatórios de pintura deverão ser entregues juntamente com a proposta comercial, assim como deverão estar em nome do fabricante e devem ser emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de comprovação de resistência de pintura a exposição em

câmara de atmosfera úmida saturada NBR8095:2015, simulando componente soldado, com no mínimo 1800 horas de exposição sem apresentação de sinais de corrosão ou empolamento de acordo com a norma NBR5841:2015 com resultado d0 e t0; Relatório de comprovação de resistência de pintura a exposição em câmara de névoa salina NBR8094:1983, simulando componente soldado, com no mínimo 1800 horas de exposição sem apresentação de sinais de corrosão ou empolamento de acordo com a norma NBR5841:2015 com resultado d0 e t0; Relatório técnico de Determinação da massa do revestimento de fosfato de zinco de 1,0 a 1,6g/m² de acordo NBR 9209:1986; Relatório técnico de Determinação de Espessura da Película Seca, com resultado médio superior a 70 micra de acordo NBR 10443/2008 em conjunto com ensaio de determinação de flexibilidade por mandril cônico sem deslocamento da pintura, com alongamento superior a 40% de acordo com a NBR 10545:2014.

Montagem: O armário deverá ter suas partes montadas através de rebites.

Acabamento: Superfícies com acabamento homogêneo, sem pontos cortantes, ásperos ou escórias, peças injetadas.

Garantia: Apresentar junto à proposta Termo expedido pelo Fabricante, observando as prescrições contidas no Art. 39, VII, da Lei 8.079/90 (Código de Defesa do Consumidor), oferecendo garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação, funcionamento e corrosão, contados da data de entrega e aceitação dos produtos, mesmo após descontinuidade de fabricação neste período. Devidamente assinado por se representante legal.

Assistência técnica: Deverá ser informada junto ao Termo de Garantia, empresa na grande Goiânia ou no Estado de Goiás, que prestará o serviço de assistência técnica durante o prazo de garantia, para atendimento "in loco" dos chamados para manutenção, reparo ou substituição de peças que apresentarem defeitos de fabricação ou funcionamento.

Obs: as medidas constantes neste item têm uma Tolerância de variação de 3,5% para +/-.

Comissão de Análise. Portaria 0001/2023-GAB/SEDUC 000037738817

- 1º MEMBRO **Roberto de Souza Correia**

Gerência de Compras

- 2º MEMBRO **Belizia Oliveira Nóbrega**

Superintendência de Educação Integral

- 3º MEMBRO **Gustavo Bordignon Franz**

Superintendência de Educação Integral

A empresa **MOVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 02.464.845/0001-63**, atendeu aos requisitos do Edital para o Item 01, considerada **classificada**.

É o relatório.

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Licitação 05738** para prosseguir com os demais trâmites processuais.

Márcia Rocha de Souza Antunes
Superintendente de Educação Integral

GOIANIA, 15 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **BELIZIA OLIVEIRA NOBREGA, Analista**, em 15/02/2023, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BORDIGNON FRANZ, Analista**, em 15/02/2023, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Analista de Processos**, em 15/02/2023, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000038070432** e o código CRC **3AF0D982**.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212, QD. - 71 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030



Referência: Processo nº 202100006049770



SEI 000038070432